



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.033/20/10/22

RESOLUÇÃO CMDCA n.º 005/2023.

(Dispõe sobre a reorganização da Comissão de Análise dos projetos referentes ao Edital FUMCAD (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Resolução CMDCA nº 006/2022)

Daiane Correa Novaga, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 150/2011, e decisão de reunião extraordinária realizada em 09 de março de 2023,

Resolve:

Artigo 1º – Fica reorganizado, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e a Resolução CMDCA nº 06/2022 a Comissão de Análise de projetos referentes ao Edital do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD:

Representantes do Poder Público

Da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Karina Luzia de Oliveira

Da Secretaria Municipal de Educação:

Mirela Aparecida Franco

Representantes da Sociedade Civil

Clubes de Serviços, Sociedade Organizada e Religiosa:

Clovis Rodrigues Felipe

Da OAB – Subseção de Avaré:

Daniel do Prado Amaral

Representante Técnico da SEMADS:


Rejane Cristina Tech

Representante Técnico da Secretaria de Planejamento e Obras:

Eng. Ana Cristina Garcia Marques

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução nº 003/23 - CMDCA.

Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2023.


Daiane Correa Novaga
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-25